

PORTARIA Nº 047/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defero a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
59604/2	HENRIQUE ALVARENGA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	90
95126/2	JOSEANA DE ABRANTES	03/04/2024 a 02/04/2025	99,78
93978/1	LENI BEZERRA DA COSTA	05/04/2024 a 04/04/2025	91,83
120475/1	LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	89,78
106850/1	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	14/04/2024 a 13/04/2025	100
67762/2	REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO	01/04/2024 a 31/03/2025	99,61
93408/1	ROSANGELA DE OLIVEIRA	20/03/2024 a 19/03/2025	92,42
40586/3	SANDRA CAROLINA VILELA LIMA	27/03/2024 a 26/03/2025	93
93319/1	VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI	20/03/2024 a 19/03/2025	100
51795/3	ZENALDO APODACA	19/03/2024 a 18/03/2025	100

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58387/1	ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO	01/04/2024 a 31/03/2025	90
118328/1	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	03/11/2023 a 02/11/2024	100
58352/1	CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	83,22
90667/1	ELIANA FERNANDES DA SILVA	15/01/2024 a 14/01/2025	67,5
43697/3	ENI MARIA CERVANTES RUIZ	01/04/2024 a 31/03/2025	99,5
95478/1	FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA	06/09/2023 a 05/09/2024	87,33
58314/1	IVANILZA MOREIRA DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
93159/1	MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY	04/04/2024 a 03/04/2025	85,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.